



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista  
CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 2050-0900  
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: http://www.sjbatista.sc.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 21/2025**

**Processo Adm.: 56/2025**

**Data do Processo: 18/06/2025**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 56/2025  
b) **Nr. Licitação:** 21/2025 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 09/07/2025  
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER À PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA DOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

**Lote: 1**

**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aipim ou mandioca descascado, higienizado e congelado, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. Embalagem: Saco plástico incolor, atóxico, transparente, resistente, selada e rotulada de acordo com a resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002. - Aipim ou mandioca descascado, higienizado e congelado, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. Embalagem: Saco plástico incolor, atóxico, transparente, resistente, selada e rotulada de acordo com a resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002. Marca: GATTIS	15,000	KG	10,16	152,40
2	ALFACE CRESPA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. - ALFACE CRESPA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. Marca: IN NATURA	10,000	UN	3,32	33,20
3	Alho / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. - Alho / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. Marca: IN NATURA	2,000	KG	33,63	67,26

4	Banana branca / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. - Banana branca / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. Marca: IN NATURA	45,000	KG	5,66	254,70
5	Batata inglesa suja / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005 - Batata inglesa suja / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005 Marca: IN NATURA	40,000	KG	5,86	234,40
6	Beterraba / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. - Beterraba / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. Marca: IN NATURA	6,000	KG	11,41	68,46
7	Canela em pau / obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Pacote de 20 gramas. - Canela em pau / obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Pacote de 20 gramas. Marca: IN NATURA	20,000	PA	5,49	109,80
8	Carne bovina coxão mole ou patinho, em peça. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro do SIF. - Carne bovina coxão mole ou patinho, em peça. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro do SIF. Marca: FRIBOI	20,000	KG	49,60	992,00
9	Cebola de cabeça / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. - Cebola de cabeça / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. Marca: IN NATURA	6,000	KG	4,36	26,16
10	Cebolinha verde, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. - Cebolinha verde, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de	10,000	MAÇO	3,49	34,90

	acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. Marca: IN NATURA				
11	Cenoura grada / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. - Cenoura grada / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. Marca: IN NATURA	6,000	KG	4,32	25,92
12	Colorífico / Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá estar de acordo com a resolução RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005 e resolução CNNPA nº 12/1978 e rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259/2022 - Colorífico / Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá estar de acordo com a resolução RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005 e resolução CNNPA nº 12/1978 e rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259/2022 Marca: SINHA	2,000	KG	19,15	38,30
13	COUVE-FLOR, DE PRIMEIRA, IN NATURA, COR BRANCA OU CREME, CABEÇA COMPACTA, SEM MANCHAS ESCURAS, DIÂMETRO DA CABEÇA MAIOR OU IGUAL A 190 MM E MENOR QUE 210 MM, PESO ENTREGA 1KG E 1,5KG, ENVOLVIDA POR FOLHAS VERDES, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. - COUVE-FLOR, DE PRIMEIRA, IN NATURA, COR BRANCA OU CREME, CABEÇA COMPACTA, SEM MANCHAS ESCURAS, DIÂMETRO DA CABEÇA MAIOR OU IGUAL A 190 MM E MENOR QUE 210 MM, PESO ENTREGA 1KG E 1,5KG, ENVOLVIDA POR FOLHAS VERDES, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. Marca: IN NATURA	10,000	UN	6,92	69,20
14	Cravo da índia / Produto natural, embalado em saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, pacote contendo 8 gramas. Data de fabricação e validade. - Cravo da índia / Produto natural, embalado em saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, pacote contendo 8 gramas. Data de fabricação e validade. Marca: DAVO	20,000	PA	4,96	99,20
15	Chantilly - emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil (...) - Chantilly - emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural	75,000	L	27,66	2.074,50

	urucum e curcuma. Ser entregue em embalagens de 1 litro tetra pack. Marca: FLEISHMANN				
16	Doce de frutas cremoso. O produto deve ser preparado de frutas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, de detritos, de animais ou vegetais, e de fermentação. Poderá ser adicionado de glicose ou açúcar invertido. Não deve conter substâncias estranhas à sua composição normal. Deve estar isento de pedúnculos e de cascas, mas pode conter fragmentos da fruta, dependendo da espécie empregada no preparo do produto. É tolerada a adição de acidulantes e de pectina para compensar qualquer d - Doce de frutas cremoso. O produto deve ser preparado de frutas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, de detritos, de animais ou vegetais, e de fermentação. Poderá ser adicionado de glicose ou açúcar invertido. Não deve conter substâncias estranhas à sua composição normal. Deve estar isento de pedúnculos e de cascas, mas pode conter fragmentos da fruta, dependendo da espécie empregada no preparo do produto. É tolerada a adição de acidulantes e de pectina para compensar qualquer deficiência no conteúdo natural de pectina ou de acidez da fruta. Deverá obedecer a resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005 e resolução normativa nº 09 de 1978. Embalagem: Pote plástico incolor, atóxico, transparente, resistente, selado e rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002. Embalagem de 0,400 Kg Marca: LUISALVENSE	8,000	UND	8,79	70,32
17	EMUSTAB. Emulsificante contendo monoglicerídeos de ácidos graxos, monoestearato de sorbitana, polioxietileno de monoestearato de sorbitana e conservantes: sorbato de potássio. Embalagem de 1 kg - EMUSTAB. Emulsificante contendo monoglicerídeos de ácidos graxos, monoestearato de sorbitana, polioxietileno de monoestearato de sorbitana e conservantes: sorbato de potássio. Embalagem de 1 kg Marca: DA NOSSA	10,000	KG	45,25	452,50
18	Ervilha em conserva. Preparada com as sementes tenras da Pisum sativum, envasadas, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico. - Ervilha em conserva. Preparada com as sementes tenras da Pisum sativum, envasadas, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico. Recipiente de folha de flandres íntegros, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando claramente o peso do produto drenado, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. Deverá estar de acordo com a resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005, resolução RDC nº 352, de 23 de dezembro de 2002 e rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002. O produto deverá apresentar no mínimo 01 (um) ano de validade a partir da data de entrega. Embalagem com 0,200 Kg Marca: QUERO	8,000	LATA	4,66	37,28
19	Farinha de mandioca, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas ou rançosas. Devendo obedecer a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 263 de 22 de setembro de 2005. - Farinha de mandioca, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas ou rançosas. Devendo obedecer a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 263 de 22 de setembro de 2005. Embalagem: Saco plástico incolor, atóxico, transparente, resistente, selada e rotulada de acordo com a resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002. Com a inscrição no rótulo de "não contém glúten". O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias. Embalagem de 1 Kg	6,000	KG	8,63	51,78

20	<p>Marca: AYRA</p> <p>FRANGO (SOBRECOXA) CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM DE 1KG. - FRANGO (SOBRECOXA) CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM DE 1KG.</p> <p>Marca: C VALE</p>	40,000	KG	17,63	705,20
21	<p>Laranja pêra grada, a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. - Laranja pêra grada, a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p> <p>Marca: IN NATURA</p>	12,000	KG	5,82	69,84
22	<p>Maçã gala (tamanho médio) / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. - Maçã gala (tamanho médio) / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005.</p> <p>Marca: IN NATURA</p>	12,000	KG	10,89	130,68
23	<p>MARGARINA CREMOSA VEGETAL COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. DEVERÁ OBEDECER A RDC N.º 270, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 0,500 KG. - MARGARINA CREMOSA VEGETAL COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. DEVERÁ OBEDECER A RDC N.º 270, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259,</p>	4,000	KG	11,29	45,16

DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 0,500 KG.

Marca: QUALY

24	<p>MILHO VERDE EM CONSERVA. PRODUTO PREPARADO COM MILHO COM GRÃOS ÍNTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS, PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS. REIDRATADAS OU PRÉ COZIDAS IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO CLARAMENTE O PESO DO PRODUTO DRENADO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, RESOLUÇÃO RDC Nº 352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 0,200 KG. - MILHO VERDE EM CONSERVA. PRODUTO PREPARADO COM MILHO COM GRÃOS ÍNTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS, PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS. REIDRATADAS OU PRÉ COZIDAS IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO CLARAMENTE O PESO DO PRODUTO DRENADO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, RESOLUÇÃO RDC Nº 352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 0,200 KG.</p>	8,000	LATA	5,12	40,96
	<p>Marca: QUERO</p>	106,000	KG	29,76	3.154,56
25	<p>Mortadela de 1ª qualidade, fatiada, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionada em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresenta - Mortadela de 1ª qualidade, fatiada, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionada em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.</p>	106,000	KG	29,76	3.154,56
	<p>Marca: JCW</p>	8,000	UND	7,99	63,92
26	<p>Óleo de soja refinado Sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização, preparada a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Deverá obedecer a RDC n.º 270, de 22 de setembro de 2005 e rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002. Embalagem PET de 0,900 litros. Produto sujeito a verificação no</p>	8,000	UND	7,99	63,92

	ato da entrega. - Óleo de soja refinado Sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização, preparada a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Deverá obedecer a RDC n.º 270, de 22 de setembro de 2005 e rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002. Embalagem PET de 0,900 litros. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: COAMO				
27	Ovo de galinha. Branco, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada, acondicionado em embalagem própria, limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. - Ovo de galinha. Branco, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada, acondicionado em embalagem própria, limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá estar de acordo com a resolução RDC nº 35, de 17 de junho de 2009. Marca: GUTE	390,000	DZ	11,66	4.547,40
28	Pão doce com farofa e creme / unidade aproximadamente 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. - Pão doce com farofa e creme / unidade aproximadamente 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalado em saco próprio para acondicionamento de alimento, devidamente fechado. Transportado e entregue em embalagem devidamente higienizada. Deverá obedecer a RDC n.º 263, de 22 de setembro de 2005, RDC nº 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003 e rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002. A embalagem deverá conter a data de validade e a data de fabricação do alimento. Marca: MOTTER	15,000	KG	18,76	281,40
29	Pão Francês / unidade aproximadamente 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalado em saco próprio para acondicionamento de alimento, devidamente fechado. Transportado e entregue em embalagem devidamente higienizada. Deverá obedecer a RDC n.º 263, de 22 de setembro de 2005, RDC nº 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003 e rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002. A embalagem deverá conter a data de validade e a data de fabricação do alimento. - Pão Francês / unidade aproximadamente 50 gramas. Produto obtido pela	215,000	KG	15,93	3.424,95

cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalado em saco próprio para acondicionamento de alimento, devidamente fechado. Transportado e entregue em embalagem devidamente higienizada. Deverá obedecer a RDC n.º 263, de 22 de setembro de 2005, RDC n.º 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003 e rotulado de acordo com a resolução RDC n.º 259, de 20 de setembro de 2002. A embalagem deverá conter a data de validade e a data de fabricação do alimento.

Marca: MOTTER

30	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, SEPARADO INDIVIDUALMENTE POR PLÁSTICOS. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA Sã E LIMPA, PURO, SEM QUALQUER ADIÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÁXIMA: DE 02 (DOIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 20 (VINTE) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. - QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, SEPARADO INDIVIDUALMENTE POR PLÁSTICOS. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA Sã E LIMPA, PURO, SEM QUALQUER ADIÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÁXIMA: DE 02 (DOIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 20 (VINTE) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002.	125,000	KG	53,31	6.663,75
	Marca: RIO LAT				
31	REPOLHO GRADO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, PESO MÉDIO POR CABEÇA 2 KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. - REPOLHO GRADO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, PESO MÉDIO POR CABEÇA 2 KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	6,000	UN	5,59	33,54
	Marca: IN NATURA				
32	Refrigerante "juninho", em embalagem PET, lacrada e em perfeitas condições de higiene e segurança, em conformidade com as normas da ANVISA, e com prazo de validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo 200 ml. Fornecido gelado e em caixas térmicas em dia e horário a combinar. - Refrigerante "juninho", em embalagem PET, lacrada e em perfeitas condições de higiene e segurança, em conformidade com as normas da ANVISA, e com prazo de validade mínima de 12 meses.	4.300,000	UND	2,02	8.686,00

	Embalagem contendo 200 ml. Fornecido gelado e em caixas térmicas em dia e horário a combinar. Marca: MAX WILHELM				
33	Sal refinado iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Deverá obedecer a resolução RDC nº 130 de 26 de maio de 2003 e estar rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002. Embalagem de 1 Kg. - Sal refinado iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Deverá obedecer a resolução RDC nº 130 de 26 de maio de 2003 e estar rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002. Embalagem de 1 Kg. Marca: MIRAMAR	6,000	KG	3,49	20,94
34	SALSINHA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. - SALSINHA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. Marca: IN NATURA	10,000	MAÇO	3,49	34,90
35	Tomate / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. - Tomate / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005. Marca: IN NATURA	12,000	KG	7,99	95,88
36	Vinagre Acético Fermentado de Álcool. Isento de substâncias estranhas à sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em frascos plástico resistentes e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade: no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária. Deverá estar de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e estar rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002. Embalagem de 0,900 litros - Vinagre Acético Fermentado de Álcool. Isento de substâncias estranhas à sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em frascos plástico resistentes e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade: no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária. Deverá estar de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e estar rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002. Embalagem de 0,900 litros Marca: HEINING	5,000	UND	3,62	18,10
<b>Total do Participante:</b>					<b>32.909,46</b>

Lote: 2

Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	----------------	-------------

37	Bandeja de papelão laminada N° 07. Embalagem contendo 10 und) - Bandeja de papelão laminada N° 07. Embalagem contendo 10 und) Marca: LK	13,000	PA	51,36	667,68
38	Caixa de papelão, medidas: 60Cx40Lx30A - Caixa de papelão, medidas: 60Cx40Lx30A Marca: KL	30,000	UND	35,24	1.057,20
39	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 45MMX45M - FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 45MMX45M Marca: LISHUNDA	8,000	UND	8,29	66,32
40	Luva de VINIL para procedimentos descartável - Tamanho Grande - SEM PÓ - Luva de VINIL para procedimentos descartável - Tamanho Grande - SEM PÓ Marca: BOMPAK	12,000	CX	23,04	276,48
41	Luva de VINIL para procedimentos descartável - Tamanho Médio SEM PÓ - Luva de VINIL para procedimentos descartável - Tamanho Médio SEM PÓ Marca: BOMPAK	12,000	CX	23,04	276,48
42	PAPEL MANTEIGA PARA USO CULINÁRIO, EMBALAGEM CONTENDO 400 FOLHAS - PAPEL MANTEIGA PARA USO CULINÁRIO, EMBALAGEM CONTENDO 400 FOLHAS Marca: MAMEDES	1,000	UN	224,43	224,43
43	PAPEL BRANCO 8KG COM 1,20 CM DE ALTURA - PAPEL BRANCO 8KG COM 1,20 CM DE ALTURA Marca: SÃO JOÃO	15,000	RL	228,83	3.432,45
44	Saco de papel kraft liso, cor branca, capacidade 1 Kg. Fardo com 1000 unid - Saco de papel kraft liso, cor branca, capacidade 1 Kg. Fardo com 1000 unid Marca: SÃO JOÃO	4,000	UND	105,83	423,32
45	Saco para confeitaria tamanho médio - Saco para confeitaria tamanho médio Marca: SÃO JOÃO	50,000	UND	2,92	146,00

**Total do Participante: 6.570,36**

**Total Geral: 39.479,82**

São João Batista, 09/07/2025

MARCOS AURELIO

Assinatura do Responsável